



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**PREFEITURA DE ANCHIETA**  
CNPJ 27.142.694/0001-58

**PORTARIA Nº 155/2018, DE 01 DE JUNHO DE 2018.**

*Dispõem sobre prorrogação da 2ª Comissão Permanente de Disciplina.*

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, previstas no Art. 183 § Único e Art. 185 da Lei 027/2012 (Estatuto do servidor público) e considerando o que consta do Processo nº 204/2017.

**Resolve:**

**Art. 1º** Prorrogar por 60 (sessenta dias) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da 2ª Comissão Permanente de Disciplina do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 470/2017 publicada no DOM em 13/09/2017, prorrogada através da portaria nº 503/2017, reconduzida pela portaria nº 012/2018 e novamente prorrogada com a portaria nº 094/2018 em face das razões apresentadas pelo Presidente da 2ª Comissão Permanente de Disciplina constantes no Memorando CPD II nº 0015/2018.

**Art. 2º** Esta Portaria começa a vigorar na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/05/2018.

**Registre-se. Publique-se e cumpra-se.**


Anchieta/ES, 01 de junho de 2018.

  
**Fabrício Petri**

**Prefeito Municipal**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 82 da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Anchieta em 01/06/18.

  
**Leonardo Simões dos Reis**  
Gerente Operacional de Recursos Humanos